



Protocolo: 10687/2021-2

Portaria de Pessoal Nº 344, de 7 de julho de 2021.

Progressão de servidores ocupantes do cargo efetivo de auxiliar de serviços.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º, inciso I, Alínea “d”, da Portaria Normativa 104 de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Efetuar a progressão dos servidores efetivos do TCEES, que poderão ter movimentação em sua carreira, conforme pontuação mínima exigida e definida no disposto no artigo 27 e parágrafos da Instrução Normativa TC 17/2009, conforme abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS

MAT.	SERVIDOR	ENQ. ATUAL	ENQ. DEVIDO	VIGÊNCIA
202.663	CARLOS ALBERTO MELLO	C5	C6	1/6/2020
202.743	LAILA MUREB MIGUEL BEZERRA	C3	C4	1/6/2020
202.886	RILVERTE CAVALCANTE JANEIRO	C1	C2	1/6/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 1/6/2020.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

Secretário-geral de Administração e Finanças – Em Substituição

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104, publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.